



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**LEI Nº 3.926, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

(Projeto de Lei nº 3.149/2023 do Poder Executivo)

***“Altera dispositivo da Lei nº 2.467, de 16 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a criação da EMEF Prof. Nai Molina do Amaral”.***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.467, de 16 de fevereiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica criada, a EMEI Prof. Nai Molina do Amaral, localizada a Rua Serra Agulhas Negras, 199, Jardim Planalto – Carapicuíba/SP.” (N.R.)*

Art. 2º Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Município de Carapicuíba, 26 de Abril de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuibas.gov.br](http://www.carapicuibas.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**